



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 264/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.869.064-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais em decorrência da denúncia de maus tratos físicos aos presos ADRIANO BATISTA, EZEQUIEL BATISTA, PAULO H.C. CUNHA, SÉRGIO A. SILVA FILHO, ocorridos na Carceragem da Delegacia de Polícia de Araucária, conforme Ofício 614, de 09 de julho de 2013, do Diretor da Casa de Custódia de Curitiba e demais fatos constantes do Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5 e **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Jaime José Faccio**, RG 1.108.631-4, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.